

PORTARIA Nº: 326/2019

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA,
Prefeito Municipal de Itajubá, estado de
Minas Gerais, usando das atribuições que
lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - Considerando o disposto da Portaria nº 248/2019, com base no **Art.218 da Lei Complementar Nº 066/2011** que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Itajubá**, solicita a prorrogação do prazo para a conclusão da referida Sindicância por mais um período de 30 trinta dias a partir do dia 22 de abril de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 22/04/2019.

Itajubá, 26 de abril de 2019, 200ºano da fundação e 170º da elevação à Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo